

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

SERVIÇO DE PÓS-GRADUAÇÃO – EACH/USP

EDITAL ATAc 20/2020 – CPG

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE NÍVEL DE DOUTORADO

1. Da Inscrição

1.1. Período: as inscrições para ingresso no Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o segundo semestre de 2020, estarão abertas de 29 de maio a 26 de junho de 2020.

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas mediante envio dos documentos digitalizados em pasta compactada única ao Serviço de Pós-graduação da EACH/USP, por meio do endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br. No título da mensagem eletrônica deverá constar: “Inscrição no Processo Seletivo 2020-2 – Doutorado em Sustentabilidade”. O nome do arquivo da pasta compactada com os documentos deverá ter o formato “**Nome do candidato ou candidata sem caracteres especiais-Nível Doutorado-Linha de pesquisa (Gestao Ambiental ou Ciencia e Tecnologia Ambiental)**”. Ex.: Joao Candidato-Nivel Doutorado-Gestao Ambiental ou Maria Candidata-Nivel Doutorado-Ciencia e Tecnologia Ambiental.

1.3. Candidatos com necessidades especiais deverão manifestá-las no formulário inscrição.

1.4. A apresentação dos documentos originais deverá ser feita no ato da matrícula pelos aprovados. No caso de manutenção das medidas de isolamento social e indisponibilidade de atendimento presencial no Serviço de Pós-graduação da EACH-USP, excepcionalmente a matrícula pode ocorrer de forma remota, a partir dos procedimentos oportunamente informados a partir do endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br.

1.5. Documentos necessários para a inscrição:

1.5.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, solicitando inscrição em uma das linhas de pesquisa (“Ciência e Tecnologia Ambiental” ou “Gestão Ambiental”). O formulário (Ficha de Inscrição) encontra-se disponível na página do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da EACH (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>)

1.5.2. Projeto de pesquisa em formato PDF de no máximo 20 páginas para o nível de Doutorado, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 11, contendo:

- Título;
- Resumo (máximo de 20 linhas);
- Introdução e justificativa (respaldadas em bibliografia pertinente e atual);
- Objeto de pesquisa (recorte claro e bem definido);
- Objetivos;
- Método de pesquisa;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução em 48 meses para Doutorado;
- Bibliografia.

1.5.3. Arquivo em formato PDF do histórico escolar da graduação e do Mestrado (realizados em curso com validade nacional) para os candidatos ao Doutorado (histórico do Mestrado definitivo ou provisório, caso o candidato ainda esteja cursando). No caso do Doutorado será exigida a ata de aprovação final da dissertação ou o diploma de mestre no ato da matrícula dos aprovados pelo processo seletivo, conforme o regimento da Pós-graduação da USP. Candidatos estrangeiros devem ter os títulos convalidados.

1.5.4. Uma Foto 3x4 recente digitalizada anexada à ficha de inscrição (foto digitalizada deve também ser entregue no ato da matrícula).

1.5.5. Comprovante de proficiência em língua inglesa digitalizado em formato PDF.

1.5.6. Comprovante de proficiência em língua portuguesa digitalizado em formato PDF, apenas nos casos em que esta não for a língua materna do candidato.

1.5.7. Arquivo em formato PDF do comprovante de submissão ou de artigo científico em veículo classificado pela CAPES (<https://qualis.capes.gov.br/>) para candidatos ao Doutorado.

1.5.8. Currículo Lattes digitalizado em formato PDF (<http://lattes.cnpq.br/>)

1.5.9. Comprovante de recolhimento em formato PDF da taxa de inscrição ao Processo Seletivo, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para os candidatos ao doutorado. O recolhimento deverá ser feito previamente ao momento da inscrição via pagamento de boleto bancário, emitido por meio de *link* disponível na página do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da EACH (<http://www5.each.usp.br/mestrado-e-doutorado-em-sustentabilidade/>). Os candidatos sem condições

financeiras de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição deverão anexar uma declaração assinada em formato PDF relatando os motivos que impossibilitam o pagamento.

1.5.10. Os documentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br até às 23h59min do último dia de inscrição - divulgado no cronograma disponível na página do programa. Os candidatos têm responsabilidade legal pelos eventuais vícios ou irregularidades na documentação enviada, incluindo declarações e certificados de proficiência em línguas, sujeitando-se às medidas administrativa e juridicamente cabíveis.

1.5.11. Observação: As inscrições somente serão realizadas com a documentação solicitada completa.

1.5.12. A lista dos candidatos homologados na Inscrição do Processo Seletivo será divulgada na página do programa.

1.6. Proficiência em língua inglesa

1.6.1. Para o Doutorado é exigida, no ato da inscrição para o processo seletivo, comprovação de proficiência na língua inglesa, obtida por meio de prova EF SET, modalidade teste de 50 minutos, realizada gratuitamente, de forma remota e com resultados disponibilizados logo após a realização dos exames (<https://www.efset.org/pt>). O aproveitamento mínimo equivale ao nível B2 – Intermediário Superior do CEFR (*Common European Framework of Reference for Languages*), com avaliação mínima de 51 pontos para Doutorado no teste EF-SET modalidade 50 minutos (<https://www.efset.org/pt/english-score/>). Ficam dispensados do exame de proficiência os candidatos portadores de certificados com as seguintes pontuações:

- TOEFL (ITP - *Level 1*) - 540 pontos para Doutorado;
- TOEFL (IBT) – 79 pontos para Doutorado;
- TOEFL (PBT) – 550 pontos para Doutorado;
- TOEFL (CBT) – 213 pontos para Doutorado;
- IELTS *Academic* – 6,5 pontos para Doutorado;
- Cambridge (CPE) - A ou B para o Doutorado;
- Cambridge (CAE) - A para o Doutorado;

- Michigan (ECPE) - Examination for the Certificate of Proficiency in English.

1.6.2. Serão considerados válidos os comprovantes de proficiência obtidos nos 36 meses anteriores ao início do processo seletivo ou de acordo com o período estipulado pelo teste. Portadores de títulos de graduação e pós-graduação obtidos em países de língua inglesa ficam dispensados do exame de proficiência para o Doutorado.

2. Do Processo Seletivo

2.1. O processo seletivo será constituído por avaliação escrita e avaliação oral. As avaliações serão realizadas remotamente em data e horário a serem divulgados na página do programa. A prova escrita será supervisionada remotamente por membros da Comissão de Processo seletivo por meio de conexão via Google Meet. Os candidatos deverão acessar o ambiente de prova por meio de *link* do Google Meet a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Após o início da avaliação escrita, não será admitida a entrada de candidatos no ambiente virtual do Google Meet. Não é permitida a consulta de qualquer tipo de material, físico ou digital, na prova escrita. Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato concorda que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar das fases do processo.

2.2. Os candidatos que não têm português como língua materna, além de comprovar proficiência em língua inglesa na inscrição do processo seletivo, devem comprovar proficiência em Língua Portuguesa, caso sejam aprovados para ingresso no programa, em até 21 (vinte e um) meses para o curso de Doutorado, contados a partir da data de início da contagem do prazo no curso. A proficiência em Língua Portuguesa deve ser comprovada por certificado emitido pela CELPEBRAS com nível mínimo intermediário superior, ou mediante documentação que ateste vínculo de estágio, trabalho e/ou curso de pelo menos um semestre em instituições de ensino e/ou pesquisa em país de língua portuguesa, ou ser aprovado em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da FFLCH – USP.

2.3. Os candidatos realizarão uma prova escrita específica para a linha de pesquisa escolhida no momento da inscrição. Esta prova constituirá a primeira fase deste processo seletivo e será realizada com base na bibliografia indicada neste edital, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação. No dia e horário divulgados na página eletrônica do programa, as provas escritas serão enviadas em formato Word pelo endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br – as mensagens demandarão confirmação de recebimento, em forma de e-mail, por parte dos candidatos. Ao final da prova, o documento Word com as respostas da prova deve ser convertido para formato PDF e encaminhado para o endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br. O documento de resposta da prova deve vir identificado exclusivamente pelo código do candidato ou candidata fornecido na folha de prova.

2.4. Os candidatos devem estudar a bibliografia indicada para a linha de pesquisa selecionada na inscrição para o processo seletivo.

2.4.1. Candidatos inscritos para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental devem estudar a bibliografia indicada no item 5.1.

2.4.2. Candidatos inscritos para a linha de pesquisa Gestão Ambiental devem estudar a bibliografia indicada no item 5.2.

2.5. A correção da avaliação escrita é feita pela banca examinadora, observando-se os seguintes princípios:

2.5.1. Correção cega: o documento Word com a prova vem identificado com um código numérico que não será conhecido pela banca. O candidato deve usar apenas este código para se identificar na prova, mantendo-o em sigilo. Qualquer possibilidade de identificação pessoal incluída no documento eletrônico poderá incorrer em desclassificação do candidato.

2.5.2. Correção dupla: cada questão é corrigida independentemente por dois membros da banca. Além disso, todas as respostas das provas serão escrutinadas em plataforma digital antiplágio e também serão avaliadas eventuais similaridades entre as respostas dos candidatos. Caso seja detectado plágio ou similaridade entre as respostas, os candidatos envolvidos serão desclassificados.

2.6. O resultado da avaliação escrita será divulgado na página do programa, sendo os candidatos aprovados convocados para a avaliação oral nas datas a serem divulgadas na página do programa, em horário a ser determinado pela banca examinadora. As avaliações orais também ocorrerão por meio da plataforma Google Meet, a partir de *link* a ser enviado aos candidatos pelo endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br.

2.7. A avaliação oral versará sobre o projeto de pesquisa do candidato e a articulação do projeto com o PPG-Sustentabilidade, seu histórico escolar em nível de graduação e Mestrado (para candidatos ao Doutorado) e seu currículo Lattes, sendo 7,0 (sete) a nota mínima para aprovação.

2.8. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada na página do programa.

3. Da disponibilidade de Vagas

O programa oferece até 15 vagas de Doutorado. Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientador, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em cada uma das avaliações:

3.1. Avaliação escrita, conforme o edital;

3.2. Avaliação oral, conforme o edital.

3.3. Aqueles com nota superior ou igual a 7,0 (sete) nas duas avaliações, não aceitos por um orientador do programa no decorrer do processo seletivo, poderão requerer matrícula no programa até o período de matrícula do semestre subsequente sem passar novamente por processo seletivo. Nestes casos, a matrícula será condicionada ao aceite por um orientador do programa.

3.4. Será disponibilizada na página do programa uma lista de orientadores e as vagas disponíveis para cada o nível de Doutorado.

4. Da validade do Resultado da Seleção

O processo seletivo terá validade até o período da matrícula do segundo semestre de 2020; ou até o período da matrícula do primeiro semestre de 2021 para aqueles enquadrados no item 3.3 deste edital.

5. Referências bibliográficas para a avaliação escrita:

5.1. Referências para a linha de pesquisa Ciência e Tecnologia Ambiental

- Bermann C. (2008) Crise ambiental e as energias renováveis. *Ciência e Cultura*. 60 (3), 20-29. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252008000300010
- Confalonieri, U. E. C.; Chame M.; Najjar, A. et al. (2002) Mudanças Globais e Desenvolvimento: Importância para a Saúde. *Informe Epidemiológico do SUS* 2002; 11(3), 139 - 154. Disponível em: <http://scielo.iec.gov.br/pdf/iesus/v11n3/v11n3a04.pdf>
- Miller, G.T.; Spoolman, S.E. (2008) *Environmental Science*. Belmont: Brooks/Cole. 13ed. Capítulos 10-16 (páginas 206-403). Disponível em: <https://epdf.pub/environmental-science-13th-edition.html>
- Nobre, C. A., Reid, J., & Veiga, A. P. S. (2012). Fundamentos científicos das mudanças climáticas. *São José dos Campos, SP: Rede Clima/INPE*. Disponível em: http://www.inpe.br/noticias/arquivos/pdf/fundamentos_cientificos_mc_web.pdf
- Ruddiman W. F. (2008) Earth's climate past and future. New York: W. H. Freeman. 2a ed. Parte 5 (capítulos 16, 17 e 18). Disponível em: <https://epdf.pub/earths-climate-past-and-future.html>

5.2. Referências para a linha de pesquisa Gestão Ambiental

- Folke, C. (2006). Resilience: The emergence of a perspective for social–ecological systems analyses. *Global environmental change*, 16(3), 253-267. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=Resilience:+The+emergence+of+a+perspective+for+social%E2%80%93ecological+systems+analyses&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar
- Goodland, Robert. The concept of environmental sustainability. *Annual Review of Ecology and Systematics*, vol. 26 (1995), pp.1-24. Disponível em: <https://www.annualreviews.org/doi/pdf/10.1146/annurev.es.26.110195.000245>
- Hardin, G. (1968). The tragedy of the commons. *Science*, 162(3859), 1243-1248. Disponível em: https://science.sciencemag.org/content/162/3859/1243?casa_token=zR4FVwQDJ-sAAAAA:qoAN6tv1t7AtZ7sQUN-10VrBY1eeJtSteEhJtPi6Hx2HZdnKrr0V-L6f4ukUO9_b78_PLZeJv7zQK4w
- Martínez-Alier, J., Pascual, U., Vivien, F. D., & Zaccai, E. (2010). Sustainable de-growth: Mapping the context, criticisms and future prospects of an emergent paradigm. *Ecological economics*, 69(9), 1741-1747. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?q=Sustainable+de-growth:+Mapping+the+context,+criticisms+and+future+prospects+of+an+emergent+paradigm&hl=pt-BR&as_sdt=0&as_vis=1&oi=scholar

Martinez-Alier, J. (2012). Environmental justice and economic degrowth: an alliance between two movements. *Capitalism Nature Socialism*, 23(1), 51-73. Disponível em: <https://degrowth.org/wp-content/uploads/2012/11/jma-degrowth-and-ej.pdf>

Steffen, W., Richardson, K., Rockström, J., Cornell, S. E., Fetzer, I., Bennett, E. M., ... & Folke, C. (2015). Planetary boundaries: Guiding human development on a changing planet. *Science*, 347(6223), 1259855. Disponível em: <https://science.sciencemag.org/content/sci/347/6223/1259855.full.pdf>

6. Da Matrícula

6.1. Matrícula dos aprovados: A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade, curso de Doutorado, deverá ser realizada no *campus* da EACH/USP, em local, data e horários a serem divulgados na página do programa. No caso de manutenção das medidas de isolamento social e indisponibilidade de atendimento presencial no Serviço de Pós-graduação da EACH-USP, excepcionalmente a matrícula pode ocorrer de forma remota, a partir dos procedimentos oportunamente informados a partir do endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br. A matrícula somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa.

6.2. Documentação exigida a ser entregue (ou enviada) no ato da matrícula (no caso excepcional da matrícula ocorrer de forma remota, os originais não devem ser enviados, devendo ser apresentados posteriormente, de acordo com procedimentos oportunamente informados a partir do endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br):

6.2.1. Diploma de graduação com data de colação de grau. Caso o diploma ainda não esteja pronto, será aceito o certificado de conclusão de curso, onde conste obrigatoriamente a colação de grau, com data em que foi realizada (original e cópia simples);

6.2.2. Diploma ou certificado de defesa do Mestrado (para candidatos ao Doutorado). No verso do diploma de Mestrado deverá constar o número da Portaria/MEC que atesta o reconhecimento do curso com validade nacional. No caso de candidatos ao Doutorado que ainda não possuam diploma de Mestrado, além do certificado de defesa homologado, deverá ser entregue uma declaração de reconhecimento do curso com validade nacional emitido pela Instituição em que conste o número da Portaria/MEC. (original e cópia simples)

6.2.3. Certidão de nascimento ou certidão de casamento (original e cópia simples);

6.2.4. Cédula de Identidade – RG (não serão aceitas carteiras de habilitação) ou RNE (ou passaporte com visto de estudante, no caso de candidatos estrangeiros que ainda não tenham RNE);

6.2.5. Cadastro de pessoas físicas/CPF - dispensado caso conste no RG (original e cópia simples);

6.2.6. Comprovante de quitação com o serviço militar - somente para candidatos brasileiros do sexo masculino menores de 45 anos (Lei nº 4.375, de 17/08/1964) (original e cópia simples);

6.2.7. Comprovante de quitação eleitoral (disponível na página <http://www.tse.jus.br/>);

6.2.8. Formulário de matrícula de aluno regular devidamente preenchido e assinado (<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2019/05/POS-FORM-FormularioMatriculaGERAL.docx>).

6.2.9. Comprovante de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil (no caso de candidato estrangeiro sem RNE).

6.3. Matrícula de alunos reingressantes. De acordo com o artigo 53 do regimento da Pós-graduação da USP, todo candidato que for desligado de um Mestrado ou de um Doutorado na USP e reingressar no mesmo nível (seja no mesmo curso ou em outro) deverá apresentar um pedido de nova matrícula, conforme instruído no endereço:

<http://www5.each.usp.br/wp-content/uploads/2016/01/POS-FORM-NovaMatricula.docx>

7. Das vistas da avaliação e dos recursos

7.1. Para conhecer o mérito de sua avaliação específica realizada pela comissão de seleção, na primeira ou na segunda etapa, o candidato interessado deverá solicitar vistas da avaliação por meio do endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br, até o prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação dos respectivos resultados de cada uma das etapas.

7.2 O candidato que proceder a solicitação prevista no item 7.1, receberá o conteúdo de sua avaliação após 4 (quatro) dias úteis da divulgação dos resultados de cada etapa.

7.3 Para recorrer do resultado da primeira etapa, o candidato interessado deverá enviar recurso, à Secretaria de Pós-graduação (pelo endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br), dirigido à Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado da primeira etapa.

7.4 Para recorrer do resultado final do processo seletivo, o candidato interessado deverá enviar recurso, à Secretaria de Pós-graduação (pelo endereço eletrônico sustentabilidade-each@usp.br), dirigido à Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final, como previsto no art. 254 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo.

8. Informações Complementares

8.1. À exceção dos exames de proficiência em língua inglesa e língua portuguesa, o processo de aplicação das avaliações e a divulgação dos resultados são de responsabilidade da Comissão de Seleção, indicada pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade (CCP).

8.2. O ingresso na Pós-graduação não implica em compromisso de concessão de bolsa de estudo.

8.3. O plano de pesquisa apresentado pelo candidato será avaliado pelo potencial orientador e estará sujeito a alterações após eventual aprovação no processo seletivo. A aprovação na prova oral não representa anuência da banca examinadora quanto à viabilidade ou mérito acadêmico do projeto de pesquisa, que fica sujeito a ajustes e redirecionamentos de acordo com as recomendações do orientador.

8.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade da USP.